

## RECURSOS HUMANOS

### RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL

#### PROCESSO SELETIVO - 042/2024

#### ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS

#### EDITAL DE ABERTURA

### **I - DAS VAGAS**

- Número de Vagas: 01 (Uma).

### **II – DO MODELO DE CONTRATAÇÃO**

- Regime de Contratação Celetista por prazo indeterminado.

### **III – CARGA HORÁRIA**

- 200 horas mensais

### **IV - SUMÁRIO DAS ATRIBUIÇÕES**

- Desenvolvimento Humano e Organizacional (DHO):
  - ✓ Diagnosticar necessidades de treinamento e desenvolvimento com base em avaliações de desempenho, feedback de colaboradores e necessidades organizacionais.
  - ✓ Elaborar e implementar planos de desenvolvimento individuais e de equipe para promover o crescimento contínuo dos colaboradores.
  - ✓ Facilitar workshops, treinamentos e sessões de desenvolvimento para aprimorar competências técnicas e comportamentais.
  - ✓ Avaliar a eficácia dos programas de treinamento por meio de métricas de desempenho e feedback dos participantes.
  - ✓ Promover iniciativas de engajamento e cultura organizacional alinhadas com os valores e objetivos da empresa.
- Treinamento:
  - ✓ Identificar e selecionar fornecedores de treinamento externos, quando necessário, e gerenciar contratos e orçamentos associados.
  - ✓ Desenvolver materiais de treinamento e recursos educativos para suportar os programas internos.
  - ✓ Coordenar a logística de treinamentos, incluindo agendamento, comunicação com os participantes e preparação de materiais.

- ✓ Realizar follow-ups pós-treinamento para avaliar a aplicação prática dos conhecimentos adquiridos e planejar ações de reforço.
  
- Recrutamento e Seleção (R&S):
  - ✓ Gerenciar o ciclo completo de recrutamento, desde a definição de perfis de cargos até a contratação de novos colaboradores.
  - ✓ Conduzir processos seletivos, incluindo triagem de currículos, entrevistas e avaliações de candidatos.
  - ✓ Colaborar com gestores para entender as necessidades de contratação e desenvolver estratégias de recrutamento eficazes.
  - ✓ Implementar técnicas e ferramentas modernas para atração de talentos, como divulgação em plataformas digitais e redes sociais.
  - ✓ Garantir uma experiência positiva para o candidato durante o processo seletivo, desde o contato inicial até a integração.
  
- Promover iniciativas de engajamento e cultura organizacional alinhadas com os valores e objetivos da empresa.
  
- Avaliar e monitorar o clima organizacional para garantir um ambiente de trabalho saudável e produtivo, implementando ações de melhoria contínua.
  
- Executar programas de avaliação de desempenho, assegurando que sejam aplicados de forma justa e transparente, utilizando-os como base para o desenvolvimento de carreiras e decisões estratégicas.

## **V – REQUISITOS**

1. Ter idade mínima de 18 anos, na data da admissão;
2. Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares (se for o caso);
3. Não ser parente consanguíneo na linha reta ou colateral até 3º grau ou afins do chefe dirigente da área técnica requisitante, bem como dos demais membros da equipe;
4. Ensino superior completo em Recursos Humanos, Administração ou áreas correlatas;
5. Pós Graduação e/ou MBA em Gestão de Pessoas, Psicologia Organizacional, Educação Corporativa ou áreas similares;

6. Formação de analista comportamental, preferencialmente na metodologia DISC ou Profiler;
7. Imprescindível experiência mínima comprovada de 06 (seis) meses em Recursos Humanos generalista com foco em DHO, Treinamento, R&S, implementação e gestão de programas de desenvolvimento e treinamentos.
8. Sólida vivência em processos de recrutamento e seleção, incluindo técnicas modernas de atração de talentos.

## **VI - INSCRIÇÃO**

A inscrição para este Processo Seletivo será através do link:  
[www.fundacaoadibjatene.com.br/selecao0422024](http://www.fundacaoadibjatene.com.br/selecao0422024)

## **VII – PRAZO DE INSCRIÇÃO**

**Das 15:00 horas do dia 09/09/2024 às 15:00 horas do dia 16/09/2024 – Horário de Brasília.**

## **VIII - ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO**

### **FASE 1**

#### **a) Validação das inscrições**

Serão consideradas válidas as inscrições que atenderem integralmente os itens V deste Edital.

#### **b) Prova objetiva/ dissertativa e redação**

**Programa da Prova Objetiva/Dissertativa e Redação:**

05 (cinco) questões de conhecimento específico sobre as principais atividades e atribuições das funções do cargo solicitado, 04 (quatro) questões dissertativas e 01 (uma) redação, tendo valor de 01 (um) ponto cada, :

Serão convocados para a prova objetiva os candidatos com inscrição válida.

**Para realização da prova objetiva/dissertativa e redação o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:**

- Documento de identificação original;
- Cópia do diploma do curso de nível superior e pós graduação; e
- Currículo atualizado (impresso).

A não apresentação dos documentos solicitados excluirá automaticamente o candidato do processo seletivo.

Será considerado classificado para a Fase 2 o candidato que obtiver acertos correspondentes a 60% ou mais nas questões da Prova Objetiva/Dissertativa e Redação.

As provas serão avaliadas e pontuadas em uma escala de 0 a 10 pontos.

**DATA PREVISTA DA PROVA OBJETIVA/DISSERTATIVA E REDAÇÃO:**

**19/09/2024**

**VERIFIQUE NO SITE, HORÁRIO E O LOCAL DAS PROVAS**

## **FASE 2 – AVALIAÇÃO CURRICULAR:**

Os currículos serão avaliados e pontuados em uma escala de 0 a 10 pontos respeitando os critérios abaixo:

- Regularidade dos requisitos e Experiência Anterior – 0 a 6 pontos; e
- Cursos complementares – 0 a 4 pontos.

Será classificado para a Fase 3 o candidato que obtiver 6.0 (seis ponto zero) ou mais pontos na avaliação curricular.

## **FASE 3 – ENTREVISTA**

As entrevistas serão avaliadas e pontuadas em uma escala de 0 a 10 pontos.

**DATA PREVISTA DA ENTREVISTA:**

**VERIFIQUE NO SITE, DATA, HORÁRIO E O LOCAL DA ENTREVISTA**

## **IX - ATRIBUIÇÃO DE PESOS ÀS FASES**

FASE 1 – Peso 0,5

FASE 2 – Peso 0,5

FASE 3 – Peso 2,0

## **X - CRITÉRIO FINAL DE CLASSIFICAÇÃO**



Este processo seletivo é de caráter EXTERNO e, portanto, não será permitida a participação de funcionários da Fundação Adib Jatene.

A Fundação Adib Jatene, a qualquer tempo, poderá revogar este Edital, no todo ou em parte, por razões de seu interesse, sem direito do interessado a quaisquer reivindicações.

**São Paulo, 09 de Setembro de 2024.**

**RECURSOS HUMANOS**